

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 25/2018** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **modificação n.º 4 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 3 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimento e alteração n.º 2 ao Plano de Atividades Municipais. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 26/2018** -----

-----**Proposta n.º 03/2018/GAB.PRES.** – Delegação de competências nas Juntas de Freguesia; -----  
-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro autorização de celebração de acordos de execução com as freguesias do concelho; aprovação do modelo de acordo de execução anexo a celebrar com cada uma das freguesias do concelho, na condição que estas aceitem a delegação e a formalizem através dos seus órgãos competentes; a delegação legal ora proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018 e com a duração do presente mandato autárquico, sem embargo do disposto no artigo 134.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; aprovar a celebração de protocolos com as freguesias destinados a investimento a realizar pelas mesmas, nos termos definidos supra no ponto II. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 27/2018** -----

-----**Proposta n.º 04/2018-Gab. Pres.** – Integração do Município de Penedono no Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro – Associação; -----  
-----O Executivo deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, aprovando a integração do município de Penedono enquanto membro fundador nos termos dos seus estatutos, submetendo-a à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 28/2018** -----

-----**Proposta n.º 05/2018/GAB.PRES.** – Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública; -----  
-----Colocado a votação, o Executivo deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a regularização dos vínculos laborais mencionados, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da lei n.º 112/2017, autorizando, com observância do disposto no artigo 10.º da mesma Lei, a abertura de seis procedimentos concursais para constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior nas áreas de engenharia alimentar (1), educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (1), serviço social (1), sociologia (1), engenharia e educação ambiental (2). -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 29/2018** -----

-----**Proposta n.º 06/2018-Gab. Pres.** – Alteração do mapa de pessoal para o ano de 2018; -----  
-----O Executivo deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aditar ao mapa de pessoal para o ano de 2018 a criação de mais 10 (dez) lugares na carreira e categoria de assistente técnico, submetendo-a à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 30/2018** -----

-----**Venda de apartamento no Bairro das Tapadas;** -----  
-----O Executivo aprovou o solicitado pela munícipe Clara dos Anjos Martins Caetano, deliberando a venda do imóvel sito no Bairro das Tapadas, inserido no Bloco G – R/Chão Esquerdo (T2), Fração J, com garagem/arrecadação, a Rui Manuel Almeida Bernardino e Clara dos Anjos Martins Caetano. -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 31/2018** -----

-----**Clinica Sta. Eufémia** – Acordo pagamento das rendas em atraso -----  
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por **maioria**, aceitar o pagamento da dívida das rendas em atraso em 48 prestações no valor de 61,51 €, acrescida do valor da renda mensal devido. Nessa sequência será elaborada um documento de confissão da dívida e acordo/plano de pagamento, que caso não seja cumprido constituirá título executivo e implicará o pagamento da totalidade da dívida. -----

-----**Deliberação n.º 32/2018**-----

-----**Moção de Apoio ao "Movimento pelo Interior – em nome da coesão"**.-----

-----O executivo deliberou subscrever a moção apresentada, "Movimento pelo Interior – em nome da Coesão", remetendo a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----


-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/2018**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 17.01.2018, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de janeiro (atual), bem como Mapa de Pagamentos em atraso relativo ao mês de janeiro, dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/2018**-----

-----**Grupo Motard de Penedono** – Pedido de subsídio.-----

-----No seguimento do deliberado na reunião anterior e colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Motard de Penedono um subsídio no valor despendido com as lembranças entregues aos participantes (golas), bem como no valor do seguro de responsabilidade civil, respetivamente 507, 38 €, com IVA e 168,95 €.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 06 de março de 2018-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho